



DECRETO Nº 5647/2025, de 25 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.910,69, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8.430,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.430,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.545,25
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.545,25
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.545,25
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.545,25
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$82.296,45
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.296,45
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$0,70
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,70
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.31.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.382,74
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	7.382,74
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$23.174,30
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.174,30
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$42.840,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.840,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$18.696,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.696,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$23.174,30
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.174,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.545,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.545,25

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.545,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.545,25

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$82.296,45
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.296,45

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.696,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.696,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.382,74
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	7.382,74

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$42.840,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.840,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.430,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.430,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$0,70
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2025.

THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111

Assinado de forma digital por THALLES
HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2025.03.25 12:22:10 -04'00'

Thalles Henrique Tomazelli

***-011-**

Prefeito